



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2009-2013

ATA N.º 5/2012

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

*** Esta ata está escrita conforme as regras do "Novo Acordo Ortográfico da
Língua Portuguesa"**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE

28/12/2012



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

ATA N.º 5/2012

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: Carlos Manuel Teixeira Pires, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Hélder de Jesus Rodrigues e Sérgio Augusto de Castro, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Fernanda Natália Lopes Pereira, João Manuel Sampaio, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Sofia de Moraes Sarmento Correia Rainha, Rui Manuel Matos de Castro Martins, Maria Otilia Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, António Júlio Samorinha, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Amedo, Manuel Aníbal Meireles, Presidente da Junta de Freguesia de Beira Grande, José João da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Renato Moraes Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Lavandeira, João Carlos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Telmo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, António Alberto Lopes Sá, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Luís Jesus Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Ribalonga, António Júlio Pires da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, José Augusto de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Selores, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira e António Augusto Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Zedes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunirem em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de trinta e dois membros, num total de trinta e nove.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:

António João Almeida Lima, João Manuel Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Belver, Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio pedido, faltaram ainda, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Olinda Nunes Barbosa, Bruno Miguel Queiroz Monteiro e Gilberto de Sousa Ferraz, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e Marco de Jesus Azevedo Fernandes, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos: -----

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - *Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;* -----
- 1.2 - *Leitura de expediente e informação da Mesa;* -----
- 1.3 - *Outros assuntos de interesse Municipal.* -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 "Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 53-º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. / Para conhecimento";
- 2.2 "Projeto de Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município de Carrazeda de Ansiães, apresentado pela UTRAT- Unidade Técnica



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

para a Reorganização Administrativa do Território, de acordo com o disposto nos artigos 14-º, n.º 1 alínea c) e 15-º, n.º 1, da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. / Para conhecimento”;

- 2.3 *“Conselho Municipal da Juventude - Eleição de representantes nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5-º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães”;*
- 2.4 *“Proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2013 / Deliberação”;*
- 2.5 *“Atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais / Proposta da Câmara Municipal / Deliberação”;*
- 2.6 *“Regulamento Municipal de Apoio aos estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem / 1.ª Alteração / Deliberação”;*
- 2.7 *“ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / Adequação da Organização dos Serviços Municipais do Município de Carrazeda de Ansiães à Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto / Deliberação”.*

3. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO” -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período “antes da ordem do dia”: -----

PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

Antes de dar início à ordem de Trabalhos e em consequência da ausência do Presidente da Assembleia Municipal, António Almeida Lima, presidiu à presente sessão o 1.º Secretário, Carlos Manuel Teixeira Pires, tendo sido convidado para integrar a Mesa, o membro Sérgio Augusto de Castro que exerceu as funções de 2.º Secretário.

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da ata da sessão anterior e colocou - a à consideração da Assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para solicitar que fosse feita uma correção da ata na página oito, parágrafo terceiro da sua intervenção, onde se lê: "do início da *conceção* em 2001" e "não deixou aumentar em 40% (...)" deverá ler-se: "do início da *concessão* em 2001" e "não deixou aumentar em 42% (...)", tendo a mesma sido corrigida. -----

----- Ninguém mais pretendeu usar da palavra. -----

----- De seguida, foi submetida à votação, tendo sido aprovada por maioria de votos dos membros presente, num total de vinte e oito votos a favor e duas abstenções dos membros (Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel de Matos Castro Martins), justificada por não terem participado nessa reunião, verificando-se a existência, neste momento, de nove faltas.

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- De Rui Manuel Matos de Castro Martins, foi pedida a justificação de falta à Sessão da Assembleia Municipal, realizada a 29/06/2012;
- Pedidos de justificação de faltas à Sessão da Assembleia Municipal realizada a 28/09/2012, dos membros: António Júlio Samorinha, Rui Manuel Matos de Castro Martins, Sérgio Augusto de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro, Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Vilarinho da Castanheira;
- Da Inspeção Geral de Finanças, foi recebido o ofício n.º 3198 de 2012/10/25, informando que nessa data foi remetido ao Presidente da Câmara Municipal o resultado da ação inspetiva, devendo solicitar cópia do expediente ao Executivo. Em 12-11-2012, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, foi entregue no Gabinete de Apoio à Assembleia cópia do Parecer Final n.º 163/2011, da Inspeção Ordinária ao Município de Carrazeda de Ansiães acompanhada de "Parecer Jurídico n.º 95/2011 e Propostas, encontrando-se os mesmos arquivados nas pastas de "Entradas e Saídas de Correspondência" desta Assembleia Municipal;
- Da Câmara Municipal de Bragança, foram recebidos os ofícios circulares n.ºs 8069 de 22/10/2012 e n.º 9043 de 27/11/2012, dando a conhecer a tomada de posição do Município de Bragança, relativa à "Ligação aérea Bragança - Vila Real - Lisboa";
- Da Assembleia da República, foi recebido o ofício n.º 2645 datado de 30/10/2012 a solicitar informação sobre o assunto "Pagamento de Senhas de Presença aos membros da Assembleia Municipal", na sequência do requerimento n.º 227/XII/2.ª - AL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

apresentado pelo Senhor Deputado Altino Bessa do CDS-PP em 27 de Outubro; (Foi dada informação em 2012/11/05, através do n.º/ofício n.º 109/2012);

- Da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), foi recebido o ofício n.º 2663 H12, de 05/11/2012, a remeter o projeto de reorganização administrativa do território das freguesias, com os respetivos anexos em formato digital, de acordo com o disposto nos artigos 14.º, n.º 1, alínea c) e 15.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. Da mesma entidade, foi recebido por correio eletrónico, a solicitação de informação sobre os limites territoriais de freguesias às Assembleias Municipais que apresentaram pronúncia desconforme;
- Da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram recebidos os e-mails datados de 2012/11/16 e 2012/12/04 dando a conhecer a resolução da ANMP relativa à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2013 e sobre o "Projeto de Lei n.º 320/XII- Reorganização Administrativa do Território das Freguesias" a enviar cópia das comunicações dirigidas a Sua Excelência, Senhora Presidente da Assembleia da República e aos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares, sobre o assunto referenciado;
- Do Gabinete Jurídico da Presidência da Assembleia da República, foi recebido o email em 06/12/2012, dando conhecimento de que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), em cumprimento do disposto nos artigos 15.º, n.º 3, e 14.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, apresentou à Assembleia da República, em 4 de dezembro de 2012, os pareceres e notas informativas, em anexo, relativos aos municípios que tinham apresentado "pronúncias desconformes";
- Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foram recebidos os ofícios n.ºs 2865 de 2012-10-04 a solicitar que diligencie no sentido de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados da Assembleia Municipal indicar o seu representante no Conselho Municipal da Juventude, para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Carrazeda de Ansiães e n.ºs 3473 e n.º 3474, ambos de 2012-12-14 a enviar as atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas no período compreendido entre 2012-09-07 e 2012-11-30 e indicação dos assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão (28/12/2012), respetivamente;
- De António João Almeida Lima, Em 20/11/2012, por carta, comunicou a sua ausência à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28/12/2012. Aproveitou para desejar ao "Executivo da Câmara Municipal e a todos os membros da Assembleia Municipal votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo";
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e alguns convites. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento dos pedidos de justificação das faltas dos membros, António João Almeida Lima, Rui Manuel de Matos Castro Martins, António Júlio Samorinha, Sérgio Augusto de Castro - Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro, Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta e João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, as quais foram justificadas. ---

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia solicitou o aditamento de um ponto à Ordem de Trabalhos - "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2012/04/20" em virtude de o mesmo ter sido apresentado após já ter sido estabelecida e enviada a todos os membros a convocatória com a respetiva ordem de trabalhos. Analisado o assunto, foi aprovado por unanimidade aditar à Ordem de Trabalhos o ponto 2.8 - "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2012/04/20". -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Otilia Lage, no uso da palavra, começou por dizer que a sua intervenção prende-se essencialmente, para fazer uma abordagem geral ao ponto 2.4 "Documentos Previsionais do Município para o Ano de 2013" e é uma intervenção feita numa perspetiva de política cultural de criação de equipamentos estratégicos de base, a qual se lhe afigura continuar omissa nas "Opções do Plano Camarário" e na posição do "coletivo camarário". Prosseguiu dizendo que na presente conjuntura política do poder central face ao poder local, marcada por uma preocupante alienação da soberania nacional, perfila-se no horizonte o desaparecimento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

municípios com perda acentuada de população, como é o caso de Carrazeda, à semelhança do que aconteceu com as freguesias em que fomos duramente penalizados e em relação ao que aproveita desde já para lavar o seu protesto. Tal situação previsível, em que o nosso Concelho corre sério risco de poder vir a ser absorvido por um qualquer arranjo ou agrupamento, como já em tempos aconteceu com Vilarinho da Castanheira, ditado pelas políticas cegas com que nos querem conformar, tem vindo a ser preparada com a anunciada extinção de serviços fulcrais para as populações, como o Tribunal e as Finanças.

Prosseguiu dizendo, *"o que nos pode salvar é a capacidade de mobilização em defesa da nossa consciência identitária e memória histórica rica, porque já somos herdeiros, também, de um importante e estratégico Concelho Medieval na história do País. Mas isto, esta defesa da nossa consciência identitária e memória histórica, não cai do céu e não se consegue sem fazer nada. Pergunto então: Quando pensam os políticos desta terra mobilizar-se e mobilizarem forças para termos aquilo que têm já quase todos os municípios do país, que não andam a dormir, sobre a importante questão da cultura e história, cimento do presente? Refiro-me, como já o fiz aqui e noutras instâncias o tenho feito, à necessidade absoluta e prioritária de não continuarmos a deixar andar aos baldões da sorte os nossos bens, as nossas peças museológicas, os nossos documentos, as nossas fontes, o valor e o património da nossa história local, alicerce de alavancagem de realizações presentes e futuras, as quais só têm um lugar de defesa e salvaguarda - o Arquivo e o Museu Municipal, capazes de interagir com os restantes e de se ligarem às redes nacionais e internacionais, conseguindo, por essa via, projetarem-nos condignamente no exterior, para fora, e reforçarem-nos solidamente a nível de todo o Concelho"*.

Por último, agradeceu a atenção, pedindo desculpa por reincidir na apresentação desta questão que lhe parece fulcral para a nossa identidade concelhia e preservação da nossa memória, tanto mais importante quanto podemos correr o risco de desaparecer como Concelho. -----

----- O membro **António Júlio Samorinha**, usou da palavra para lançar um desafio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, relacionado com a TDT, no sentido de lançar uma campanha de sensibilização aos munícipes para a retirada das antenas velhas dos telhados, uma vez que as mesmas não servem para nada e, por conseguinte, daria mais beleza às nossas aldeias e à Vila, à semelhança do que foi feito na vizinha Espanha. -----

----- Após a intervenção dos membros, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas. -----

----- Na sua intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal**, começou por referir que a preocupação manifesta pelo membro **Otília Lage**, acerca da reorganização do território das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

freguesias e que provavelmente se poderá estender aos municípios, é, também, uma preocupação de todos. No entanto, disse estar atento a isso. Concorda que durante muito tempo "se adormeceu um pouco": não se criou competitividade, não se acutelaram as infraestruturas a devido tempo e não se modernizaram equipamentos. Neste momento, entende que será necessário, tal como o referiu na sua intervenção o membro Otilia Lage, é necessário que todos se mobilizem, temos que ter presente a memória histórica, a consciência identitária, mas isto não é suficiente, não produz riqueza, não atrai pessoas como desejaríamos, não cria emprego e como tal não é fácil dar vida a um concelho.

Relativamente à questão dos equipamentos, referiu que, efetivamente, temos um património histórico arqueológico valioso, mas o certo é que não temos um "Tombo", assim tão valioso, à semelhança do concelho vizinho. Carrazeda de Ansiães é um concelho recente e pelo conhecimento que tem, o "Tombo de Ansiães" não foi transferido para Carrazeda de Ansiães. Neste quadriénio, disse ter havido uma enorme preocupação de recolha e tratamento de todos os documentos, nomeadamente quando da intervenção do restauro no Edifício dos Paços do Concelho, foram encontrados documentos do tempo da Monarquia e da República, espalhados pelo chão e que agora estão bem tratados e arquivados.

Existem vários documentos que se encontram na Torre do Tombo, outros na posse de particulares, nomeadamente na Diocese de Braga e Bragança e no Arquivo Distrital, pelo que é necessário e urgente criar instalações e a devido tempo será tratado.

Presentemente, entende que as prioridades têm que se virar para a economia e para a parte social. No entanto, a devido tempo, é sua intenção dotar o município, à semelhança de outros concelhos, do seu "Tombo", que poderá passar pela compra de um edifício ou pela construção de um edifício para esse fim.

Quanto à intervenção do membro Júlio Samorinha, disse que é preocupante visualizar essas antenas que já se encontram desativadas, assim como também é preocupante nalgumas localidades e em alguns centros mais sensíveis, a existência de postes e cabos elétricos, nomeadamente junto às Igrejas de Marzagão e Lavandeira.

Para minimizar este impacto informou que irá tomar medidas de sensibilização junto das pessoas para que retirem o ferro velho (antenas) que existem nos telhados e que numa reunião tida com a EDP/Distribuição, um dos planos de investimento que tratou foi da possibilidade de substituir a iluminação aérea para subterrânea nos locais supra mencionados. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia, interveio no sentido de alertar e de dar uma achega à intervenção do membro Júlio Samorinha, dizendo que nalgumas zonas é necessário manter essas antenas para captação do sinal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por continuados os trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA E), N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- De imediato o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e a que presentemente está a decorrer, porém, acrescentou ainda algumas informações adicionais, nomeadamente as reuniões tidas com várias Entidades na discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - AMTQT, tratou de assuntos relacionados com a fruta escolar, a ligação dos edifícios municipais através da rede comunitária; o aluguer da Banda Larga à "DSTECOM" e a definição de um plano de formação destinado aos funcionários do município para o ano de 2013;

Com o Senhor Diretor Regional da Agricultura, teve uma reunião no passado dia 10 de outubro, acerca do Plano de Regadio do Planalto de Carrazeda de Ansiães;

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, tratou da reprogramação do "QREN (ON.2)", onde o município tem duas candidaturas pendentes, a saber: a "Zona Industrial" que foi candidatada à bolsa de mérito em novembro de 2011 e a do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Centro de Inovação Tecnológico Inovarural". Prestou mais alguma informação acerca desta reprogramação do "QREN";

Na ANMP- Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tratou de assuntos relacionados com a discussão do projeto do diploma relativo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Nova Lei das Finanças Locais, o modelo de Gestão das CIM(s), a extinção dos tribunais e as denúncias dos contratos de execução com o Ministério da Educação;

Na ARH - Administração da Região Hidrográfica do Norte, tratou de assuntos relacionados com a emissão de pareceres para o "Projeto de Requalificação da Margem Direita em Foz Tua" e da "Requalificação da Zona Envolvente às Caldas de S. Lourenço";

No IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Delegação do Norte e Douro, foi apresentado e discutido o "Projeto de Construção do Cais Comercial e Fluvina em Foz Tua";

Com a Senhora Ministra da Justiça, teve uma reunião no dia 19 de novembro com autarcas da Região Norte, relacionada com a proposta de encerramento dos tribunais, informando da injustiça que está a ser feita, principalmente nos concelhos de baixa densidade populacional, com população envelhecida, com território de uma orografia difícil, com fraca rede de transportes, que dispõem de boas instalações e com um número de processos que justificam a sua continuidade;

Com a CIM/Douro - Comunidade Intermunicipal do Douro, tratou de assuntos relacionados com o "Alto Douro Vinhateiro", da necessidade de reduzir a área de proteção dessa zona e do fornecimento de energia em baixa e média tensão;

Com a EDP/Distribuição, tratou, da definição dos Planos de Investimento, concretamente da substituição da iluminação nos largos de Marzagão e Lavandeira (eliminação das linhas aéreas), da possibilidade de fazer as baixadas para o Castelo de Ansiães e Moinho do Vento e a substituição das linhas de cobre em Foz Tua. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. Ninguém usou da palavra. -----

2.2 - "PROJETO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, APRESENTADO PELA UTRAT - UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 14-º, N.º 1 ALÍNEA C) E 15-º, N.º 1 DA LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO " - PARA CONHECIMENTO. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta reunião. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra, o membro **António Júlio Samorinha**, procedeu à leitura do voto de desagrado que se transcreve:

"VOTO DE DESAGRADO"

Os membros da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, abaixo assinados, vêm manifestar o seu desagrado pela forma como foi feita a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município de Carrazeda de Ansiães, por parte da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território. Além de terem passado por cima desta Assembleia Municipal, democraticamente eleita, que havia proposto a eliminação de 3 freguesias, eliminam mais uma do que a Lei previa (4), baseando-se em dados errados, ao mencionarem que as freguesias de Selores e Lavandeira estão a menos de 3Km da freguesia de Beira Grande, quando o correcto seria 5 e 7 km respetivamente. Este ato vem demonstrar mais uma vez o centralismo do terreiro do Paço, que traça o nosso território a "régua e esquadro" sem ter em conta os reais interesses das populações. Assim, vimos reafirmar o nosso profundo desagrado e solicitar que esta nossa posição seja enviada para a referida Unidade Técnica e Assembleia da República.

Carrazeda de Ansiães, 28 de dezembro de 2012

Os Membros da Assembleia,

António Júlio Samorinha, José João da Silva, Maria Otília Pereira Lage, António Augusto Constante, João Carlos Rodrigues e Hélder de Jesus Rodrigues." -----

----- Ninguém mais pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

2.3 - "CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 5-º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES". -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, na sequência do pedido feito através do ofício n.º 2862 de 2012-10-04 da Câmara Municipal, entretanto enviado, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----

----- O membro **José Alberto Gonçalves**, solicitou o uso da palavra, dizendo que entregou à Mesa da Assembleia Municipal, uma "Procuração" do membro, Maria Olinda Nunes Barbosa, em que o mandatava para exercer o voto em sua representação, não sabendo se é possível, se está no Regimento da Assembleia Municipal, pelo que gostaria que a Mesa se pronunciasse sobre a mesma. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, justificou que tinha assumido esse documento como pedido de justificação de falta da Dr.ª Olinda Barbosa à sessão, dado que lhe foi entregue logo no início da sessão, pelo que pediu desculpas. De imediato, procedeu à leitura do documento, que se transcreve:

"PROCURAÇÃO

Maria Olinda Nunes Barbosa, solteira, maior, titular do Cartão de Cidadão número 10754972 7 ZZ3 válido até 201/03/24, residente no Largo da Feira, freguesia de Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda de Ansiães, eleita deputada municipal pela coligação PSD-CDS PP, estando impossibilitada de comparecer à Assembleia Municipal convocada para o dia 28 de dezembro de 2012, pelas 10h, digo 14h30, no Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, por razões profissionais que tempestivamente justificará, constitui seu bastante procurador, o deputado municipal José Alberto Gonçalves, conferindo-lhe os poderes bastantes para votar, no sentido que entender, todos os pontos constantes da convocatória, bem como quaisquer deliberações que venham a votação na mesma Assembleia Municipal". -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, informou que esta situação não está prevista no Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, tendo a Mesa indeferido tal pretensão, pelo que o membro José Alberto Gonçalves irá, apenas, exercer o seu sentido de voto, a título pessoal.

Informou ainda, que, dado tratar-se de uma votação nominal, a mesma será, obrigatoriamente por voto secreto. Na eventualidade da possível apresentação de propostas, colocou à consideração do plenário que fosse feito um intervalo de dez minutos. -----

Foi apresentada uma proposta subscrita pelos membros João Gonçalves, Carlos Pires e Hélder Rodrigues, que se transcreve:

"PROPOSTA

Para ser votado no ponto n.º 3 em reunião da Assembleia Municipal de 2012/12/28, Propomos para representantes no Conselho Municipal da Juventude os membros abaixo indicados pelos Partidos e Movimentos Representados:

- PPD/PSD-CDS/PP (Juntos Por Carrazeda)

- *Hugo Miguel Lopes Alves*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Partido Socialista

- *Hélder de Jesus Rodrigues*

- Movimento Independente "Carrazeda Primeiro"

- *Bruno Miguel Queiroz Monteiro*.-----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, a proposta apresentada, com vinte e sete votos "Sim", um voto "Não" e quatro votos em "Branco", verificando-se a existência de sete faltas num total de trinta e nove membros. -----

(Aprovado em minuta)

2.4 - "PROPOSTA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2013"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a "Proposta de Documentos Previsionais do Município para o Ano de 2013", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2012-12-14 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, construída pelos seguintes documentos: Breves Notas; Resumo do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e do Orçamento da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa de Empréstimos para o ano de 2013; Mapa do Pessoal para o ano de 2013; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Candidaturas Aprovadas e Candidaturas Submetidas. Contempla ainda: a) Pedido de autorização, à Assembleia Municipal, no sentido da Câmara Municipal poder delegar, nas Juntas de Freguesia, competências até ao montante máximo de € 50.000,00; b) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano: (ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

execução de três anos; (iii) resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; c) Nos termos do disposto no artigo 6º n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2013, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior. Documentos, conforme certidão enviada pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2012-12-14. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara**, começou por referir algumas notas breves acerca dos documentos apresentados. Começou por destacar alguns condicionalismos externos e internos que o Plano e Orçamento para 2013 do município reflete, tais como:

- A falta de financiamento de obras através do QREN, adveniente da sua reprogramação (em que foi retirado aos municípios da Região Norte cerca de 132,9 milhões de euros, não se perspectivando grandes oportunidades para os municípios);
- Os encargos financeiros com a amortização da dívida do município e os respetivos juros;
- A redução de receitas e a contenção orçamental.

Acrescentou que não há fórmulas mágicas para inventar recursos financeiros necessários à resolução dos problemas e das necessidades do concelho. A alternativa passa por fazer uma gestão rigorosa, tendo por matriz a contenção, o desenvolvimento do concelho e o bem-estar dos mais necessitados, principalmente, os idosos, as crianças e alguns agregados familiares em situação mais precária.

Seguidamente, procedeu a uma breve explicação acerca das GOP'S (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) nos quais destacou a continuação dos investimentos em curso e, ainda, um conjunto de investimentos novos, que contribuirão para o desenvolvimento sustentado do concelho:

No âmbito do Desenvolvimento Económico: A conclusão da "Variante a Carrazeda de Ansiães", que permitirá o acesso mais rápido ao IC5, a partir da Zona Industrial e da Vila; A "Requalificação das Infra-estruturas da Área de Apoio Oficial e Artesanal"; A "Requalificação do Mercado Municipal".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

No âmbito do Desenvolvimento Económico, Social e Turístico, são de notar as seguintes obras: "Centro de Inovação Tecnológico Inovarural de Carrazeda de Ansiães", o "Museu Rural em Vilarinho da Castanheira", o Centro de Informação Turística, vulgo, Posto de Turismo com a aquisição do necessário equipamento", a "Requalificação da Zona Ribeirinha em Foz-Tua", a "Requalificação da Casa dos Cantoneiros em Foz-Tua" e a participação à Junta de Freguesia de Lavandeira para a "Requalificação de um Lagar de Azeite".

No Apoio Social, destaca o aumento de verbas destinadas ao apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do concelho; a participação nas despesas de funcionamento dos Centros de Convívio de Linhares, Seixo de Ansiães e Castanheiro; a recuperação de casas em Foz-Tua e a participação nas obras de adaptação das Escolas do Ensino Primário devolutas, destinadas a Centros de Convívio;

Na área da Cultura e do Desporto, pretende proceder à Edição de algumas publicações, aquisição de esculturas a autores do concelho, atividades de festas cíclicas, comemoração de festas e exposições, implementação de roteiros turísticos, reforço no apoio a Associações Culturais, Recreativas ou Desportivas do concelho.

No âmbito da Proteção Civil, mantêm-se o apoio aos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães e a celebração de um protocolo no âmbito da prevenção e combate a fogos. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----

----- O membro **António Constante** usou da palavra para chamar atenção do Senhor Presidente da Câmara, para o arranjo de um troço de estrada perto da Sr.^a da Ribeira, que procede à ligação entre o "Fernando Peixinho" e a estrada de Coleja e para outros que se encontram na zona ribeirinha do rio Douro, de modo a melhorar a atratividade turística por parte de quem nos visita. -----

----- Para esclarecer e responder ao membro **António Constante**, o **Presidente da Mesa**, concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 49 do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, começou por elencar alguns trabalhos de requalificação já realizados na zona ribeirinha do Douro, nomeadamente a requalificação da margem da Ribeira do Vilarinho, no "Lubasim" e brevemente irá ser colocado mobiliário urbano na foz do ribeiro de Coleja. Aludindo a este assunto, referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, em tempos solicitou o arranjo dessa estrada, dispondo no Orçamento de uma verba, que, concerteza irá ser reforçada para essa intervenção. Relativamente à Rota do Douro, informou que já foi feito um levantamento dos melhoramentos a efetuar, nomeadamente a correção de curvas nas estradas e respetivos custos, no sentido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de minimizar alguns constrangimentos existentes, na acessibilidade à Zona Ribeirinha do Douro. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, nove abstenções dos membros: António Augusto Constante, Maria Otília Pereira Lage, António Júlio Samorinha, Carlos Manuel Teixeira Pires, Hélder de Jesus Rodrigues, José João da Silva, Filipe dos Santos Claro e António Júlio Pires da Rocha e quatro votos contra dos membros: João Manuel Sampaio, Sofia de Morais Sarmiento Correia Rainha, Cristina Isabel Alves de Oliveira e Vânia Cristina Teixeira de Seixas, verificando-se a existência de sete faltas dos membros, António João Almeida Lima, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Olinda Nunes Barbosa, Bruno Miguel Queiroz Monteiro, João Manuel Pinto, Gilberto de Sousa Ferraz e Jorge Filipe Trigo Silva, num total de trinta e nove membros, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2013" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; bem como: a) autorização para delegar, nas Juntas de Freguesia, competências da Câmara Municipal até ao montante máximo de € 50.000,00; b) autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano: (ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ou da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; c) autorizar a atualização das taxas municipais, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

No final, foi apresentada pelos membros do PSD eleitos na Lista da coligação "Juntos por Carrazeda", a seguinte declaração de voto, que se transcreve: -----

"Ao analisarmos o orçamento e as grandes opções do Plano para 2013, tivemos a preocupação de o enquadrar na atual situação nacional e local, nomeadamente, a realidade económico-financeira. Se o não fizéssemos, estaríamos a fazer de conta que vivemos noutra lugar, que não este País e este Concelho. É pois neste quadro de grande redução de receitas, com diminuição das transferências da Administração Central, com a falta de financiamento de obras, pois o grande instrumento "QREN" encontra-se encerrado há cerca de um ano para reprogramação, não se perspetivando grandes oportunidades para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

os Municípios, com os encargos financeiros que o Município tem assumidos para amortização da dívida, num ambiente nacional de grande contenção para as famílias, Empresas e Estado, é pois esta a realidade com que o executivo se deparou para preparar o Ano de 2013.

Não obstante, constatamos com agrado que as prioridades escolhidas estrategicamente, resultam em preocupações sobretudo na área dos apoios sociais, consubstanciados no reforço ao apoio dos estratos sociais mais desfavorecidos, na implementação da oficina domiciliária, no apoio às juntas de freguesia, traduzindo-se em grande parte em investimentos em equipamentos de apoio social.

A outra prioridade que nos importa relevar, tem a ver com o desenvolvimento económico do Concelho e o estímulo ao tecido empresarial local, criando condições para o investimento privado se tornar mais apetecível. É o caso da pretensão de reconverter o Mercado Municipal, da Requalificação da Zona Oficinal e Artesanal, da conclusão do Centro de Informação Turística em Carrazeda de Ansiães, da Requalificação da margem direita do Rio Douro em Foz Tua, na conclusão do agora Centro de Inovação Tecnológico, na conclusão da Variante (estas últimas obras iniciadas há mais de dez anos e de difícil resolução, ou então porque não foram acabadas em devido tempo?).

Votamos a favor do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013, em respeito pela análise que fizemos aos documentos, pela seriedade exigida por quem representamos, e sobretudo tentamos estar à altura da exigência do momento". -----

Pelo membro Hélder Rodrigues, do Partido Socialista, fez a seguinte declaração de voto: "Este Orçamento para nós poderia ter ido um bocadinho mais longe, parece-nos pouco ambicioso, pois quase se limita a repetir propostas e rubricas de anos anteriores. Não queremos dizer que seja só isso, mas muitas coisas se repetem, poderia ter ido mais longe. Por aí, poderíamos votar contra, mas, por outro lado, bem sabemos da crise financeira conjuntural e das dificuldades que daí advêm para governar, pelo que nos abstermos, pois somos um partido responsável e atento à realidade". -----

2.5 - "ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS / PROPOSTA DA CÂMARA".

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta da Câmara Municipal, relativa à "ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2012-12-14 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara**, apenas referiu que com a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, veio alterar o regime das despesas de representação a abonar aos dirigentes municipais em que a atribuição de despesas de representação compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

----- Usou da palavra o membro **Otilia Lage**, questionando se estas despesas de representação são cumulativas com as gratificações correspondentes aos cargos diretivos, ou se funcionam como pagamento dos respetivos cargos. -----

----- À dúvida colocada, o **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que as despesas de representação a atribuir aos dirigentes nos termos consagrados na Lei, acumulam à gratificação que os mesmos recebem pelo cargo que exercem. -----

----- Aludindo a este assunto e fazendo referência ao quadro de pessoal do Município, o membro **António Júlio Samorinha**, quis saber quantos dirigentes são abrangidos. -----

----- O **Presidente da Câmara**, informou que, neste momento, o quadro de pessoal do Município tem três dirigentes, a saber: dois Diretores de Departamento e um Chefe de Divisão. -----

----- Ninguém mais pretendeu usar da palavra. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **deliberou, por maioria**, com trinta e um votos a favor e uma abstenção do membro **Maria Otilia Pereira Lage**, verificando-se a existência de sete faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar a "ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL"**, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

2.6 - "REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / 1.ª ALTERAÇÃO".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2012-10-19 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia arquivada na pasta de documentos a esta reunião -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, começou por referir que, quando da criação deste Regulamento, houve a preocupação de direcioná-lo para apoiar aquelas pessoas que se encontravam em situação extrema de necessidade, dadas as dificuldades financeiras que o Município atravessa nessa altura. Apesar da situação financeira ainda não ser muito favorável, o Município dispõe, neste momento de alguma folga. Assim, na sequência de um trabalho de reflexão, onde se pode verificar que havia uma franja de candidatos que não eram contemplados e careciam de ser apoiados, houve necessidade de proceder a esta alteração ao regulamento referenciado, adaptando aquilo que tinha sido elaborado ao que se constatava no dia a dia, com o conseqüente aumento do número de agregados familiares e de munícipes que poderão beneficiar dos apoios sociais.

Prosseguiu dizendo que esta primeira alteração ao regulamento em referência e ao articulado específico, diz respeito à percentagem estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea e) do artigo 9.º, em que há um aumento substancial da percentagem a atribuir nas candidaturas nos (rendimentos per capita de 20% da Rmmg) para 50%, garantindo melhor adequação do regulamento à realidade económica e social do Concelho.

Outra alteração verifica-se na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º em que se introduziram alguns melhoramentos e clarificações, de modo a tornar mais realista a presunção de despesas per capita com a energia elétrica, água e gás, passando as mesmas a ser consideradas no conjunto das três formas de energia até ao máximo de quinze euros.

A grande alteração verifica-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º em que a comparticipação de 25% nas despesas com a saúde da parte não comparticipada (em medicação) pelo Serviço Nacional de Saúde, aos portadores do cartão municipal sénior cujo rendimento mensal bruto não exceda 70% da Rmmg - é demasiado restritiva, passando, com esta alteração a ser considerado o rendimento mensal bruto per capita.

Por último, a eliminação do artigo 6.º, uma vez que se revela desnecessária a formalização do acordo de prestação de apoio mencionada no referido artigo, pois as condições do apoio são as que constam nas informações dos serviços e nas deliberações da Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----

----- Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se a existência de sete faltas, num total de trinta e nove membros, aprovar as alterações propostas ao Regulamento Municipal referenciado. -----

(Aprovado em minuta)

2.7 - "ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / ADEQUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES À LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO".

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2012-12-14 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia arquivada na pasta de documentos a esta reunião -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, disse que não haveria mais nada a acrescentar à documentação enviada e distribuída a todos os membros e que a nova estrutura orgânica dos serviços municipais aprovada em reunião da Câmara Municipal e proposta à Assembleia Municipal, passará a ser constituída por unidades flexíveis (divisões), para um limite máximo de três. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----

----- O membro Júlio Samorinha usou da palavra para colocar uma dúvida acerca da manutenção ou extinção dos cargos de diretores de departamento na nova estrutura orgânica dos serviços municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa**, de forma a permitir os devidos esclarecimentos e respostas à intervenção do membro Júlio Samorinha, concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** em resposta ao que lhe foi colocado, disse que na proposta aprovada pela Câmara Municipal, são extintos os departamentos e são criadas três divisões. Como complemento, acrescentou mais alguma informação acerca da entrada em vigor da nova estrutura orgânica no Município, uma vez que é necessário acautelar as existentes nomeações de comissão de serviço dos dois diretores de departamento e de um chefe de divisão. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se a existência de sete faltas, num total de trinta e nove membros, aprovar a proposta "ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - Adequação da Organização dos Serviços Municipais do Município de Carrazeda de Ansiães à Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto" nos termos nela propostos. -----

(Aprovado em minuta)

2.8 - "LCPA / RELAÇÃO DOS FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2012/04/20" / Para conhecimento.

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta reunião. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3. Período de "Intervenção do Público"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo segundo Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de sete faltas, num total de trinta e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e datilografei. -----




